

DESIGNAÇÃO Nº 62/2025/PRES/AGSUS

O Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 15 da Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2024, no exercício da competência dada pelo artigo 16, inciso I, "b", da Resolução nº 03, de 27 de fevereiro de 2024, ambas do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, resolve:

Art. 1º Delegar à Gestora Executiva da Unidade Jurídica da AgSUS, competência para praticar os atos administrativos necessários à autorização de pagamento de custas judiciais, preparo, emolumentos, acordos homologados judicialmente e quaisquer valores relativos a processos judiciais em que AgSUS figure como parte, observado em cada feito o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º É vedada a subdelegação total ou parcial da competência delegada.

Brasília-DF, na data das assinaturas digitais.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 11/08/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0072867** e o código CRC **CA923E01**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.004162/2025-83

SEI nº 0072867